



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Portaria nº. 066/2024

Suspender a Sessão Ordinária do dia 28/10/2024 (segunda-feira) e transferir as matérias do expediente e ordem do dia para a Sessão Ordinária para o dia 29/10/2024 (terça-feira).

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso em conformidade com o Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 005/2024 – Ponto Facultativo dia 28/10/2024 Dia do Servidor Público

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 28/10/2024 (segunda-feira) e transfere as matérias do expediente e ordem do dia para a Sessão Ordinária para o dia 29/10/2024 (terça-feira) em horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 21 de outubro de 2024

Ver. Arnildo Gerhardt Neto
Presidente